



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/2017

Quadriénio 2017-2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do Órgão Deliberativo, realizada no dia **24 de novembro de 2017**:

----- **TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS EM FALTA:** -----
Compareceram os membros Alexandre Figueiredo, Andreia Guerreiro, José Guerreiro e Vítor Libânio. Verificada a identidade e legitimidade, os mesmos aceitaram o cargo e a Assembleia reconheceu a ausência de impedimento para o exercício das respetivas funções. -----

----- **APROVOU, por unanimidade**, a Proposta n.º 15/PRESIDENTE/2017, que fixa a taxa do **Imposto Municipal sobre Imóveis** a aplicar no ano de 2018;-----

----- **APROVOU, por maioria**, a Proposta n.º 14/PRESIDENTE/2017, relativa ao lançamento da **Derrama** para o ano de 2018;-----

----- **APROVOU, por maioria**, a Proposta n.º 17/PRESIDENTE/2017, relativa ao direito a uma **participação de 5% no IRS**, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

----- **APROVOU, por unanimidade**, a Proposta n.º 16/PRESIDENTE/2017, relativa à **Taxa Municipal dos Direitos de Passagem**, para o ano de 2018;-----

----- **APROVOU, por maioria**, a Proposta n.º 05/PRESIDENTE/2017, nos precisos termos em que a mesma foi formulada, e desta forma, **umentou**, para vigorar até ao final do presente mandato, o montante de €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) para **€300.000,00** (trezentos mil euros) o **valor da realização de obras ou reparações por administração direta**;-

----- **APROVOU, por maioria**, a Proposta n.º 12/PRESIDENTE/2017 relativa à **nomeação do auditor externo** responsável pela certificação legal de contas, pelo período de 24 meses, convidando para o efeito a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda;-----

----- **APROVOU, por unanimidade**, a Proposta n.º 19/PRESIDENTE/2017 relativa à **adesão** do Município de Almodôvar à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, no ano de 2018, na qualidade de associada, devendo para o efeito suportar a quota anual calculada em 0,010% da participação dos municípios nos impostos do estado do ano corrente;-----

----- **APROVOU, por unanimidade**, a Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da Leitura de Contadores de Água e Cobrança dos Recibos Conjuntos de Fornecimento de Água, Aluguer de Contadores, Recolha, Depósito e Tratamento de Lixo, Conservação e Tratamento de Esgotos; -----

----- **ELEGEU** um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, participará no XXIII congresso da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, respetivamente, os Senhores Dário Martins Guerreiro (efetivo) e António Manuel Silva Amaro (suplente); -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **ELEGEU** dois membros para integrar a **Assembleia Intermunicipal da CIMBAL**, e seus substitutos, respetivamente, os Senhores José Germano Silvestre (PS) e Luís Carlos Piedade Martins (PS) (efetivos) e Marília da Conceição Guerreiro (PS) e Eduardo José Dias Gonçalves (PS) (suplentes); -----

----- **DESIGNOU** os membros para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. ---

----- **TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:** -----

----- Do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira do município reportada a 30 de junho de 2017; -----

----- Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 29 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

- Francisco Manuel Valadas Abreu -